

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1550/79

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ RAMOS MONTEIRO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Ciências do Ambiente e Saneamento Básico, do Curso de Engenharia Civil da FE. de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1515/73 - CTG - APROVADO EM 05/12/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Bauru faz a indicação do Engenheiro Francisco José Ramos Monteiro para lecionar como Professor I as disciplinas obrigatórias Ciências do Ambiente e Saneamento Básico, destinadas ao curso de Engenharia Civil.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é Engenheiro Civil (EESC, USP, 1972).

2.2 - Fez 13 (treze) disciplinas de Pós-Graduação (SESC) na área de concentração "Saneamento e Ecologia Aplicada".

2.3 - Tem experiência profissional na CETESB, a cujos quadros pertence.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Engenheiro Francisco José Ramos Monteiro para lecionar como Professor I as disciplinas Ciências do Ambiente e Saneamento Básico, destinadas ao curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru.

São Paulo, 10 de outubro de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy do Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21/11/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente